Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF
em 25/09/2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 42.2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova os representantes do Comitê de Governança Digital da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) indicados pelo Conselho Superior, como representantes da Área de Ciências da Vida e da Saúde, da Área de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas e Área de Ciências Exatas e Engenharias.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do artigo 1º da Resolução do Consu nº 22/2015 e tendo em vista o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária realizada de forma remota, nos termos do artigo 10 da Resolução 10.2020 do Conselho Superior, no dia 25 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** os docentes Maria Cristina Vasconcellos Furtado e Lyderson Facio Viccini, como representantes titular e suplente respectivamente, do Comitê de Governança Digital da UFJF indicados pelo Conselho Superior, da Área de Ciências da Vida e da Saúde.

Art. 2º - **APROVAR** os docentes Marise Pimentel Mendes e Tiago Timponi Torrent, como representantes titular e suplente respectivamente, do Comitê de Governança Digital da UFJF indicados pelo Conselho Superior, da Área de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 3º - **APROVAR** o docente Marcos Borges e o técnico-administrativo em educação Vinícius Junqueira Schettino, como representantes titular e suplente respectivamente, do Comitê de Governança Digital da UFJF indicados pelo Conselho

Superior, da Área de Ciências Exatas e Engenharias.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 25 de setembro de 2020.

Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral da UFJF

Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Souza Filho**, **Secretário Geral**, em 25/09/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David**, **Reitor**, em 25/09/2020, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0159318** e o código CRC **ACD6D73E**.

Referência: Processo nº 23071.910374/2020-19 SEI nº 0159318